



Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista
CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora **VALDILEIDE BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 621.963.594-91**, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2022, com início a partir de 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de férias em espécie, nos termos do § 5º do art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 5, de 2018 (Estatuto do Servidor Público do Município de Santa Maria da Boa Vista).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, em 3 de janeiro de 2023.

J. Rodrigues Júnior
Joaquim Rodrigues Júnior